



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, terça-feira, 14 de junho de 2022 - Nº 113

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

NOVOS OFICIAIS APTOS PARA INGRESSO NA PMPE E
CBMPE



Novos oficiais aptos para ingresso na PMPE e CBMPE

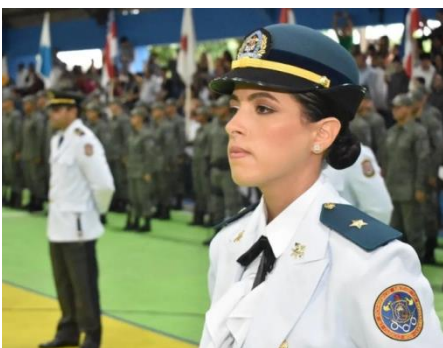
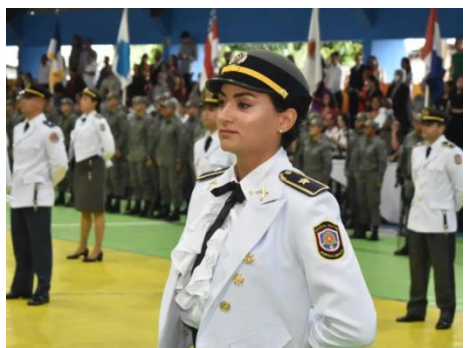
No dia em que PMPE completa 197 anos, solenidade no Círculo Militar marcou encerramento do Curso de Formação de Oficiais.

Na manhã de hoje (11), 73 novos oficiais, sendo 54 policiais militares e 19 bombeiros militares, concluíram formação para ingresso na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. A solenidade, no ginásio do Círculo Militar do Recife, teve a presença governador Paulo Câmara, do presidente da Alepe, Eriberto Medeiros, do secretário Humberto Freire, além de secretários de estado e representantes de poderes.

Com mais essa formatura e novas nomeações, Pernambuco chegará ao total de 7.987 profissionais, de todas as operativas, incorporados à segurança pública e ao Pacto pela Vida desde 2015.



“Os oficiais, tanto do Corpo de Bombeiros como da Polícia Militar, passarão por um período de estágio na RMR e depois irão para o Interior, comandar companhias, seções e outras unidades de suas corporações. Os policiais reforçam a prevenção e repressão aos diversos crimes em todo o Estado, enquanto os bombeiros fortalecem os serviços de resgate, salvamento e combate a incêndio especialmente no Sertão, onde verificamos a maior necessidade. Ainda para este ano, em fase de conclusão da formação, temos cerca de 500 praças da PMPE. Com isso, o Governo de Pernambuco cumpre o compromisso de formar e nomear todos candidatos aprovados nos concursos para as polícias Militar, Civil, Científica e Corpo de Bombeiros. Até o fim do ano, serão lançados novos editais para as quatro forças”, diz o secretário Humberto Freire.



SALÁRIO DE TODOS OS SERVIDORES ESTADUAIS SERÁ PAGO NO DIA 30 DE JUNHO

O Governo de Pernambuco, a partir de um trabalho competente e responsável, tem mantido o equilíbrio fiscal e honrado todos os seus compromissos, inclusive com os servidores públicos estaduais. Neste sentido, a Secretaria de Administração do Estado (SAD) informa que a folha de salários do mês de junho será paga no próximo dia 30, para todos os aposentados, pensionistas e servidores ativos.

..... CALENDÁRIO OFICIAL DE PAGAMENTO

JUNHO DE 2022

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS
ATIVOS E COMISSIONADOS**

DATA DE PAGAMENTO

**30
JUNHO**

Secretaria de
Administração



PERNAMBUCO
A SEQUERDA NÓS SOMOS

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 113 DE 14/06/2022

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

CASA CIVIL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta o dia 16 de junho de 2022, dedicado a Corpus Christi, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 13 de junho de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3631 – Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 035/2022-GAB/SDS

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Delegado Especial de Polícia Renato Márcio Rocha Leite, Matrícula nº 208.260-3, para atuar como Gestor do Contrato nº 035/2022 - GAB/SDS, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa **GLEN COE INFORMÁTICA LTDA EPP**, referente à prestação de serviços de suporte técnico remoto a ambientes de produção, treinamento e suporte técnico especializado na Plataforma Pentaho Business Analytics Community Edition, incluindo mineração de dados, conforme especificações no Termo de Referência, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0026.2021.CCPL-IV.PE.0024.SAD.ATI, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública 2019, Termo de Adesão 45/2019 - Eixo Enfrentamento à Criminalidade Violenta, AÇÃO 3 - SOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO FACIAL E DE ANÁLISE DE DADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SEINSP): Modernização dos processos de identificação de pessoas por reconhecimento facial e análises de inteligência no âmbito do SEINSP, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

1. Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
2. Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
3. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada;
4. Emitir avaliação da qualidade do serviço;
5. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
6. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
7. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;

8. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
9. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
10. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art 2º Designar o TC/PMPE George Fragoso de Andrade, matrícula nº 950.719-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 035/2022 - GAB/SDS, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

1. Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação dos serviços;
2. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada;
3. Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (art. 68 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato.;
4. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
5. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc;
6. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
7. Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
8. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
9. Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3632 – Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 037/2022-GAB/SDS

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Delegado Especial de Polícia Renato Márcio Rocha Leite, Matrícula nº 208.260-3, para atuar como Gestor do Contrato nº 037/2022 - GAB/SDS, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa **GLEN COE INFORMÁTICA LTDA EPP**, referente à prestação de serviços de suporte técnico remoto a ambientes de produção, treinamento e suporte técnico especializado na Plataforma Pentaho Business Analytics Community Edition, incluindo mineração de dados, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

1. Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
2. Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
3. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada;
4. Emitir avaliação da qualidade do serviço;
5. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
6. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
7. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
8. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
9. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
10. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art 2º Designar o TC/PMPE George Fragoso de Andrade, matrícula nº 950.719-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 037/2022 - GAB/SDS, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

1. Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação dos serviços;
2. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada;
3. Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (art. 68 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato.;
4. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
5. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc;
6. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

7. Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
8. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
9. Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **2649** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **2650 a 2651** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO de 2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

TATIANA DE LIMA NÓBREGA
Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0034.2022.CPL-I.PE.0021.DAG-SDS.FESPDS

Comunicamos que a sessão de abertura do processo em destaque, cujo objeto é aquisição e a instalação de switches gerenciáveis e access points em todas as unidades policiais da Polícia Civil de Pernambuco. **Valor Estimado: R\$ 1.884.388,7070. Marcada para 15/06/2022 às 14:00h**, será adiada “**sine die**”, tendo em vista a necessidade de alteração do Edital. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** – Cap BM Pregoeiro e Presidente.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração